

Nº 247-A - DOU de 28/12/20 - Seção 1 - Ed. Extra - p.1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Fazenda

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 25.465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera, mediante remanejamento, os cronogramas de pagamento de que tratam os Anexos II, III, IV, VIII, X, XII, XIII e XIV do Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO tendo em vista o disposto nos incisos II, III, IV e V do art. 9º do Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, e o disposto na Portaria nº 20.167, de 1º de setembro de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Fica alterado, mediante remanejamento, os cronogramas de pagamento de que tratam os Anexos II, III, IV, VIII, X, XII, XIII e XIV do Decreto nº 10.249 de 19 de fevereiro de 2020, na forma dos Anexos I a IX desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR COSTA PINTO

ANEXO I

ACRÉSCIMO NO ANEXO II AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUÍ AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	30.000
52000 Ministério da Defesa	135.400
55000 Ministério da Cidadania	100.000
Total	265.400

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

ANEXO II

ACRÉSCIMO NO ANEXO III AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - DESPESAS ELENCADAS NA SEÇÃO I DO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, COM IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "2"

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
52000 Ministério da Defesa	250.000

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

ANEXO III

REDUÇÃO NO ANEXO IV AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
52000 Ministério da Defesa	39.300

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

ANEXO IV

REDUÇÃO NO ANEXO VIII AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS DE COMISSÃO (INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "8") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
55000 Ministério da Cidadania	20.000

ANEXO V

REDUÇÃO NO ANEXO X AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	30.000
39000 Ministério da Infraestrutura	21.000
52000 Ministério da Defesa	204.000
55000 Ministério da Cidadania	80.000
Total	335.000

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.

ANEXO VI

ACRÉSCIMO NO ANEXO XII AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
--------	---------

39000 Ministério da Infraestrutura	21.000
------------------------------------	--------

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO VII

REDUÇÃO NO ANEXO XIII AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO XVII, DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
36000 Ministério da Saúde	80.726

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO VIII

REDUÇÃO NO ANEXO XIV AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO XVII, DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
52000 Ministério da Defesa	142.100

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IX

ACRÉSCIMO NO ANEXO XIV AO DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO XVII, DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)

R\$ mil

Órgãos	Até Dez
36000 Ministério da Saúde	80.726

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.